



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 127/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025, Credenciamento nº 012/2025, objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A PACIENTES DE URUCUIA/MG, E, QUANDO NECESSÁRIO, A SEUS ACOMPANHANTES, DURANTE TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG**, nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica:

ENI MARIA DE FREITAS
CNPJ: 71.472.294/0001-00
ITENS/LOTES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem: (instalações com roupa de cama, banho, sanitários com chuveiro, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para pacientes que realizam tratamento de saúde, fora de Urucua MG na cidade de Montes Claros MG)	Diária	2400	R\$ 140,00	R\$ 336.000,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeição completa para 01 (uma) pessoa, composto dos seguintes itens: Arroz, Feijão, Verduras, Salada com Legumes e Carne (poderá ser Bovina, Suína, Frango ou Peixe). Para pacientes que realizam tratamento de saúde, fora de Urucua MG na cidade de Montes Claros MG.	Unidade	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem: (instalações com roupa de cama, banho, sanitários com chuveiro, café da manhã para pacientes que realizam tratamento de saúde, fora de Urucua MG na cidade de Montes Claros MG)	Pernoite	1200	R\$ 80,00	R\$ 96.000,00

Prazo de Vigência de 12 (doze) meses e nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS